



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 19 /2021

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação..... 850.000,00

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.92.00 – Despesa de Exerc. Anteriores..... 50.000,00

Total 900.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant Fixas Pes Civil..... 580.000,00

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... 320.000,00

Total 900.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 22 de Dezembro de 2021

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente